



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1ª RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 009/2022

O Município de Santa Maria de Jetibá - ES, por meio do Prefeito Municipal Sr. **Hilário Roepke**, através da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com respaldo nas Legislações vigentes, vem retificar o edital nº 009/2022 - **cessão remunerada temporária de uso público para instalação de camelôs**, durante a realização da 42ª festa do colono que será realizada nos dias 21 a 24 de julho de 2022 sendo:

**ONDE LÊ-SE:**

**ANEXO I**

**Barraqueiros de Numeração 01 a 10**

Nº	Valor	Instalação de camelôs
01	R\$ 1.500,00 (3mtsX3mts)	Roupa/Acessórios/Bijuterias – Proibida a venda de comidas e bebidas
02	R\$ 1.500,00 (3mtsX3mts)	Roupa/Acessórios/Bijuterias – Proibida a venda de comidas e bebidas
03	R\$ 1.500,00 (3mtsX3mts)	Roupa/Acessórios/Bijuterias – Proibida a venda de comidas e bebidas
04	R\$ 1.500,00 (3mtsX3mts)	Roupa/Acessórios/Bijuterias – Proibida a venda de comidas e bebidas
05	R\$ 1.500,00 (3mtsX3mts)	Roupa/Acessórios/Bijuterias – Proibida a venda de comidas e bebidas
06	R\$ 1.500,00 (3mtsX3mts)	Roupa/Acessórios/Bijuterias – Proibida a venda de comidas e bebidas
07	R\$ 1.500,00 (3mtsX3mts)	Roupa/Acessórios/Bijuterias – Proibida a venda de comidas e bebidas
08	R\$ 1.500,00 (3mtsX3mts)	Roupa/Acessórios/Bijuterias – Proibida a venda de comidas e bebidas
09	R\$ 1.500,00 (3mtsX3mts)	Roupa/Acessórios/Bijuterias – Proibida a venda de comidas e bebidas
10	R\$ 1.500,00 (3mtsX3mts)	Roupa/Acessórios/Bijuterias – Proibida a venda de comidas e bebidas

**LEIA-SE:**

**ANEXO I**

**Barraqueiros de Numeração 01 a 10**

Nº	Valor	Instalação de camelôs
01	R\$ 800,00 (3mtsX3mts)	Roupa/Acessórios/Bijuterias – Proibida a venda de comidas e bebidas
02	R\$ 800,00 (3mtsX3mts)	Roupa/Acessórios/Bijuterias – Proibida a venda de comidas e bebidas
03	R\$ 800,00 (3mtsX3mts)	Roupa/Acessórios/Bijuterias – Proibida a venda de comidas e bebidas
04	R\$ 800,00 (3mtsX3mts)	Roupa/Acessórios/Bijuterias – Proibida a venda de comidas e bebidas
05	R\$ 800,00 (3mtsX3mts)	Roupa/Acessórios/Bijuterias – Proibida a venda de comidas e bebidas
06	R\$ 800,00 (3mtsX3mts)	Roupa/Acessórios/Bijuterias – Proibida a venda de comidas e bebidas
07	R\$ 800,00 (3mtsX3mts)	Roupa/Acessórios/Bijuterias – Proibida a venda de comidas e bebidas
08	R\$ 800,00 (3mtsX3mts)	Roupa/Acessórios/Bijuterias – Proibida a venda de comidas e bebidas
09	R\$ 800,00 (3mtsX3mts)	Roupa/Acessórios/Bijuterias – Proibida a venda de comidas e bebidas
10	R\$ 800,00 (3mtsX3mts)	Roupa/Acessórios/Bijuterias – Proibida a venda de comidas e bebidas

Santa Maria de Jetibá/ES, 20 de Julho de 2022

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

**JARDELL RODRIGUES MIERTSCHINK**  
Secretário de Cultura e Turismo Interino